



Comprovante de Publicação

Nº: **29096**

Data/Hora Veiculação: **08/01/2016 16:55**

Ato: **DECRETO Nº 29.193/2016**

Assunto: **ALTERA O PRAZO DE VENCIMENTO DO ISSQN REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 19 À 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica prorrogada, para as empresas que possuem obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, a data de vencimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – referente aos serviços prestados no período de 19 a 24 de novembro de 2015, para pagamento até o dia 20 de janeiro de 2016.**

Identificação: **58/2016**

Data Publicação :
11/01/2016

Completo

DECRETO Nº 29.193/2016 Súmula: ?Altera o prazo de vencimento do ISSQN referente aos serviços prestados no período de 19 à 24 de novembro de 2015?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1997 ? Código Tributário Municipal, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 12.857/2015, DECRETA Art. 1º. Fica prorrogada, para as empresas que possuem obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, a data de vencimento do ISSQN ? Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ? referente aos serviços prestados no período de 19 a 24 de novembro de 2015, para pagamento até o dia 20 de janeiro de 2016. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 08 de janeiro de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12.857/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.01.08 14:49:49 -0200